

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 2.0

AGOSTO DE 2021

Designação da operação estatística: Estatísticas da Identificação de Pessoas Coletivas

Sigla da operação estatística: não aplicável

Código da operação estatística: 509

Código da atividade estatística - CGA:* 422

Código de versão do DMET: 2.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: agosto 2021

Data da última atualização do DMET: agosto 2021

Entidade responsável pela operação estatística: Direção-Geral da Política de Justiça

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	4
• <i>I.1 Designação da operação estatística.....</i>	<i>4</i>
• <i>I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística.....</i>	<i>4</i>
• <i>I.3 Código da operação estatística.....</i>	<i>4</i>
• <i>I.4 Código SIGINE (modelo estatístico).....</i>	<i>4</i>
• <i>I.5 Código da Atividade Estatística.....</i>	<i>4</i>
• <i>I.6 Código de Versão do Documento Metodológico.....</i>	<i>4</i>
• <i>I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico.....</i>	<i>4</i>
• <i>I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico.....</i>	<i>5</i>
• <i>I.9 Entidade responsável pela operação estatística.....</i>	<i>5</i>
• <i>I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação.....</i>	<i>5</i>
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO.....	6
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO.....	7
• <i>III.1 Contexto da operação estatística.....</i>	<i>7</i>
• <i>III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação.....</i>	<i>9</i>
• <i>III.3 Objetivos da operação estatística.....</i>	<i>10</i>
• <i>III.4 Financiamento da operação estatística.....</i>	<i>10</i>
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL.....	11
• <i>IV.1 Tipo de operação estatística.....</i>	<i>11</i>
• <i>IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística.....</i>	<i>11</i>
• <i>IV.3 Periodicidade da operação estatística.....</i>	<i>12</i>
• <i>IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística.....</i>	<i>12</i>
• <i>IV.5 Principais utilizadores da informação.....</i>	<i>13</i>
• <i>IV.6 Difusão.....</i>	<i>13</i>
o <i>IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação.....</i>	<i>13</i>
o <i>IV.6.2 Revisões.....</i>	<i>13</i>
o <i>IV.6.3 Produtos de difusão regular.....</i>	<i>14</i>
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA.....	15
• <i>V.1 População-alvo.....</i>	<i>15</i>
• <i>V.2 Base de amostragem.....</i>	<i>15</i>
• <i>V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação.....</i>	<i>15</i>
• <i>V.4 Desenho da amostra.....</i>	<i>15</i>
o <i>V.4.1 Características da amostra.....</i>	<i>15</i>

o	V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra	15
•	V.5 Construção do(s) questionário(s)	15
•	V.6 Recolha de dados	16
o	V.6.1 Recolha direta de dados	16
▪	V.6.1.1 Período(s) de recolha/receção da informação	16
▪	V.6.1.2 Método(s) de recolha	16
▪	V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha	16
▪	V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”	17
▪	V.6.1.5 Sessões informativas	17
o	V.6.2 Recolha não-direta de dados	17
	V.7 Tratamento de dados	18
o	V.7.1 Validação e análise	18
o	V.7.2 Tratamento de não respostas	18
o	V.7.3 Obtenção de resultados	19
o	V.7.4 Ajustamentos dos dados	19
o	V.7.5 Comparabilidade e coerência	19
o	V.7.6 Confidencialidade dos dados	19
	VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO	21
	VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR	23
	IX. CONCEITOS	24
	X. CLASSIFICAÇÕES	26
	XI. SIGLAS E ABREVIATURAS	27
	XII. BIBLIOGRAFIA	28

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- *1.1 Designação da operação estatística*

Estatísticas da Identificação de Pessoas Coletivas

- *1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística*

Não aplicável

- *1.3 Código da operação estatística*

509

- *1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)*

Não aplicável

- *1.5 Código da Atividade Estatística*

40 – Justiça

406 – Estatísticas Registrais e Notariais.

422 – Estatísticas do Registo Nacional de Pessoas Coletivas.

- *1.6 Código de Versão do Documento Metodológico*

2.0

- *1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico*

agosto 2021

- *1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico*

agosto 2021

- *1.9 Entidade responsável pela operação estatística*

Entidades com Delegação de Competências

- **Entidade:** Direção-Geral da Política de Justiça
- **Unidade Orgânica (UO):** Divisão das Estatísticas da Justiça
- Técnico responsável

Nome: Chefe de Divisão das Estatísticas da Justiça

Telefone: 351 21 792 400

E-mail: correio@dgpj.mj.pt

- **Ponto focal no INE:**

Unidade Orgânica (UO): Departamento de Estatísticas Sociais

Nome: Eduarda Góis

Telefone: +351 218426100 Ext: 3312

E-mail: eduarda.gois@ine.pt

- *1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação*

Não aplicável.

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<u>Nova versão (motivos):</u>	
• Alteração de variáveis de observação	<input type="checkbox"/>
• Alteração de conceitos	<input type="checkbox"/>
• Alteração de classificações	<input type="checkbox"/>
• Alteração de produtos de difusão	<input type="checkbox"/>
• Alteração de fontes estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Alteração do método de recolha	<input type="checkbox"/>
• Alteração de âmbito na população	<input type="checkbox"/>
• Alteração do desenho amostral	<input type="checkbox"/>
• Outros motivos	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Atualização, do DMet para o formato do documento metodológico de 2011, do padrão de disponibilização da informação, bem como da designação da Operação Estatística.</i>	

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- *III.1 Contexto da operação estatística*

A operação estatística visa contabilizar os atos praticados pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, ao qual compete organizar e gerir o ficheiro central de pessoas coletivas (FCPC), bem como apreciar a admissibilidade de firmas e denominações, e efetuar a sua certificação.

O FCPC é constituído por uma base de dados informatizados onde se organiza informação atualizada sobre as pessoas coletivas necessária aos serviços da Administração Pública para o exercício das suas atribuições, e contém ainda, com os mesmos objetivos, informação de interesse geral relativa a entidades públicas ou privadas não dotadas de personalidade jurídica, pessoas coletivas internacionais e pessoas coletivas de direito estrangeiro.

O instrumento de notação foi implementado em 1981, visando recolher informação, na altura, junto da Repartição do Comércio. Em 1983, com o Decreto-Lei n.º 144/83, de 31 de março, deu-se a absorção, pelo RNPC das atribuições da Repartição do Comércio onde se procedia ao registo das denominações. Com isto, impôs-se a alteração dos suportes de recolha de informação, o que levou à conceção do presente mapa. O referido modelo foi elaborado por um grupo de trabalho composto por elementos da DGPJ, INE e do IRN. Em janeiro de 2005, o instrumento de notação (modelo 304) sofreu transformações, tendo o Quadro I passado a vigorar sobre a forma de inquérito web, enquanto a recolha da informação do quadro II se manteve, em suporte papel. Por ocasião desta reformulação, foram efetuadas alterações no mapa nomeadamente a eliminação no quesito relativo à natureza jurídica “Empresários em Nome Individual”, uma vez que este tipo de unidade já não era registado no FCPC. Atento o n.º 2 do despacho conjunto n.º 1034/2005 dos Ministérios da Justiça e da Economia e da Inovação foi alargado ao RNPC o regime especial de constituição imediata de sociedades (Empresa na Hora). Em 2010 a recolha de dados foi revista pela IRN e pela DGPJ tendo-se retirado a informação relativa à emissão de cartões, tendo em conta que a mesma deixou de ser da competência do RNPC (artigoº 7º. do Decreto-Lei nº 247-8/2008, de 30 de dezembro). Foi igualmente eliminada a recolha de dados relativos ao número de entidades inscritas no FCPC, por atividade principal, tendo em conta que o mesmo continha entidades cuja atividade

se encontrava codificada na CAE Rev1 e Rev2 ou Rev2.1. Passou-se a recolher-se informação estatística relativa ao registo das pessoas coletivas religiosas cuja competência foi cometida do RNPC pelo art.º 1º, nº 1, do Decreto-Lei nº 134/2003, de 28 de junho. Com a criação do novo formulário web, o RNPC passou a registar anualmente o número de entidades inscritas no FCPC por natureza jurídica.

A versão 2.0 é motivada pela atualização do Documento Metodológico para o formato de 2011, atualização do padrão de disponibilização da informação e da designação da operação estatística.

- **III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Necessidades resultantes de obrigações legais:	
○ Legislação comunitária.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Compromissos perante organizações internacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Legislação nacional.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu.....	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”).....	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Conselho Superior de Estatística.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores.....	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas.....	<input type="checkbox"/>
• Contrato/Protocolo específico com Entidade externa.....	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Existência de indicadores sobre a atividade dos serviços de Justiça para resposta a pedidos de investigadores e estudantes, da comunicação social, de entidades públicas nacionais, do Governo e a inquéritos internacionais.</i>	

- **III.3 Objetivos da operação estatística**

Esta operação estatística visa recolher informação sobre a atividade do FCPC e a caracterização das entidades nele inscritas.

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none">○ da Entidade responsável <input checked="" type="checkbox"/>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/>○ de outra Entidade <input type="checkbox"/><p style="text-align: center;"><i>Especificar:</i> _____</p>• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none">○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)..... <input type="checkbox"/><p style="text-align: center;"><i>Especificar:</i> _____</p>
--

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- *IV.1 Tipo de operação estatística*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

- *IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

• **IV.3 Periodicidade da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

• **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: <u>Direção Geral da Política de Justiça</u></i>	
• Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Administração pública, Administração Pública Central – Ministério da Justiça; Pessoas singulares - Utilizadores Individuais</i>	
• Utilizadores comunitários e outros (internacionais)	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar: _____</i>	

- **IV.6 Difusão**

- **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

A informação relativa ao ano n é disponibilizada em 30 de abril do ano n+1 (dados provisórios) e 31 de outubro do ano n+1 (dados definitivos).

- **IV.6.2 Revisões**

Não existem revisões.

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Não aplicável.

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

Não aplicável.

3. Frequência das revisões:

Não aplicável.

o *IV.6.3 Produtos de difusão regular*

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
<i>Tipo de produto</i>	<i>Designação do produto</i>	<i>Periodicidade de disponibilização</i>	<i>Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)*</i>
Publicação	Estatísticas do Registo Nacional de Pessoas Coletivas	Anual	País
Indicadores estatísticos		Anual	País

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- *V.1 População-alvo*

Registo de pessoas coletivas.

- *V.2 Base de amostragem*

Não aplicável.

- *V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação*

Pessoa coletiva.

- *V.4 Desenho da amostra*

- *V.4.1 Características da amostra*

Não aplicável.

- *V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra*

Não aplicável.

- *V.5 Construção do(s) questionário(s)*

Não aplicável.

- **V.6 Recolha de dados**

- **V.6.1 Recolha direta de dados**

- **V.6.1.1 Período(s) de recolha/receção da informação**

Recolha de dados por formulário web que deverá ser preenchido pelo RNPC até dia 15 de janeiro do ano seguinte a que respeita a informação.

- **V.6.1.2 Método(s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<ul style="list-style-type: none">• Recolha por entrevista:<ul style="list-style-type: none">○ Presencial com Computador (“CAPI”) <input type="checkbox"/>○ Presencial sem computador <input type="checkbox"/>○ Telefónica com Computador (“CATI”) <input type="checkbox"/>○ Telefónica sem computador <input type="checkbox"/>• Recolha por autopreenchimento:<ul style="list-style-type: none">○ Questionário eletrónico (Web) <input checked="" type="checkbox"/>○ Transmissão eletrónica de um ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação) <input type="checkbox"/>○ Questionário em papel <input type="checkbox"/>• Recolha por observação direta <input type="checkbox"/>

- **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Não aplicável.

▪ *V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”*

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar o critério:</i> _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ *V. 6.1.5 Sessões informativas*

Não aplicável

o *V.6.2 Recolha não-direta de dados*

Não aplicável

V.7 Tratamento de dados

o V.7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

Para a recolha de dados através de formulários web a validação é feita no momento do preenchimento do formulário. Existem mensagens de erro ou de confirmação nos formulários web, a fim de, antes de cada modelo ser enviado, alertar o utilizador para o não cumprimento das validações existentes no sistema. Os formulários só poderão ser enviados depois de preenchidos todos os campos obrigatórios, corrigidos os erros ou confirmadas as respostas indicadas. Há ainda ferramentas próprias que controlam a receção dos formulários e indicam os formulários em falta.

Na avaliação da qualidade dos dados utiliza-se um conjunto de relatórios tipo que permitem avaliar quer o “contexto/sentido” dos dados em relação a períodos anteriores, bem como avaliar a coerência dos dados e o seu enquadramento legal.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

o V.7.2 Tratamento de não respostas

Não aplicável.

o ***V.7.3 Obtenção de resultados***

Os dados são obtidos por agregação dos valores efetivos e sujeitos a uma análise descritiva. Os resultados são tratados através de um sistema de datawarehouse e divulgados através de relatórios estatísticos.

Software Utilizado: Aplicação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ), Microsoft Visual Studio, Microsoft SQL Server (incluindo componentes de Business Intelligence) e Microsoft Sharepoint.

o ***V.7.4 Ajustamentos dos dados***

Não aplicável.

o ***V.7.5 Comparabilidade e coerência***

A coerência é assegurada através da aplicação de uma metodologia transversal que consiste na comparação com dados de anos anteriores, provisórios e definitivos. Assinalam-se as alterações legislativas e procede-se a inserção de notas metodológicas e se necessário a quebra de séries.

o ***V.7.6 Confidencialidade dos dados***

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, designadamente o artigo 6.º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo dever de

confidencialidade que decorre da aplicação da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

O tratamento dos dados não permite qualquer identificação direta ou indireta dos intervenientes, sendo divulgados apenas quando se referem a três ou mais ocorrências. A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão e agregação.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

1- Suporte de recolha associado: Ver anexo.

DM_509_SR_10443_Registo Nacional de Pessoas Coletivas (MOD 304).

2- Variáveis de observação: **Nota:** a informação relativa a variáveis de observação tem carácter provisório.

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
		Ano							N/A
		Atos praticados							N/A
		Entidades inscritas no FCPC							N/A
		Entidades extintas no FCPC							N/A
		Entidades dissolvidas no FCPC							N/A

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Nota: indicadores a disponibilizar no site da DGPJ.

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
							Código	Designação	Nível
Número de atos praticados por tipo de ato			Número de atos			Período de referência dos dados			
						Tipo de ato (Nível 2)			
Número de entidades no FCPC por natureza jurídica			Número de entidades inscritas			Período de referência dos dados			
						Natureza jurídica			
			Número de entidades extintas			Período de referência dos dados			
						Natureza jurídica			
			Número de entidades dissolvidas			Período de referência dos dados			
						Natureza jurídica			

IX. CONCEITOS

Lista de conceitos utilizados (ordenação pela designação):

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Definição</i>
364	Cooperativa	Pessoa coletiva, com capital e composição variáveis, que visa, através da cooperação e entreatuda dos seus membros e na observância dos princípios cooperativos, a satisfação, sem fins lucrativos, das necessidades económicas, sociais e culturais dos seus associados.
383	Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada	Estabelecimento comercial constituído por uma única pessoa singular para exercício de uma atividade mercantil à qual afeta parte do seu património (capital inicial do estabelecimento), único que responde pelas dívidas resultantes das atividades compreendidas no seu objeto.
421	Pessoa Coletiva	Organização constituída por um agrupamento de indivíduos ou por um complexo patrimonial tendo em vista a prossecução de um interesse comum determinado e à qual a ordem jurídica atribui a qualidade de sujeito de direito (personalidade jurídica). Podem ser de direito público ou de direito privado.
473	Sociedade Civil	Sociedade constituída por duas ou mais pessoas que se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício em comum de certa atividade económica, que não seja de mera fruição, a fim de repartirem os lucros resultantes dessa atividade.
2025	Pessoa Coletiva de Direito Público	Todas as que, além do Estado, existem nos termos da lei para a prossecução dos interesses públicos, exercendo em nome próprio poderes de autoridade.
2026	Pessoa Coletiva Internacional	Todas as que devem a sua criação a uma fonte de direito internacional.
2028	Empresa Pública	Sociedade constituída nos termos da lei comercial, na qual o estado ou outras entidades públicas estaduais possam exercer, isolada ou conjuntamente, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em virtude de alguma das seguintes circunstâncias: a) detenção da maioria do capital ou do direito de votos; b) direito de designar ou de destituir a maioria dos membros dos órgãos da administração ou de fiscalização.
2029	Associação	Pessoa coletiva de substrato pessoal que não tem fim lucrativo.
2030	Fundação	Pessoa coletiva de substrato patrimonial que tem por fim a realização de uma finalidade determinada pelo fundador.
2031	Sociedade em Nome Coletivo	Tipo de sociedade comercial que se caracteriza pela responsabilidade pessoal, solidária e ilimitada dos sócios perante os credores, depois de esgotado o património social.
2032	Sociedade por Quotas	Tipo de sociedade comercial que se caracteriza pela divisão do capital em quotas, pela responsabilidade social face a terceiros e pela responsabilidade solidária de todos os sócios pelas prestações devidas à sociedade por algum ou alguns dos outros associados, por força da não realização integral das suas quotas.

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Definição</i>
2033	Sociedade Anónima	Tipo de sociedade comercial que se caracteriza pela divisão do capital em ações, pela responsabilidade social face a terceiros e pela responsabilidade, dos acionistas perante a sociedade, limitada ao capital subscrito.
2044	Organismo da Administração Pública	Serviço não personalizado da Administração Pública que constitua uma unidade orgânica e funcional.
2045	Empresário Em Nome Individual	Empresário que exerce uma atividade económica organizada e não comercial por conta própria e com fins lucrativos. Nota: excluem-se os profissionais liberais.
2046	Sociedade Irregular	Sociedade formada sem observância das prescrições legais relativas à sua constituição.
3589	Sociedade Anónima Desportiva	Pessoa coletiva de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anónima, cujo objeto é a participação numa modalidade, em competições desportivas de carácter profissional, salvo no caso das sociedades constituídas ao abrigo do art.º 10º (constituição das sociedades desportivas fora do âmbito das competições profissionais), a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada desta modalidade.
3590	Sociedade Unipessoal por Quotas	Sociedade constituída por um sócio único, pessoa singular ou coletiva, que é o titular da totalidade do capital social.
3724	Certidão Narrativa	Certidão que se resume a um extrato do conteúdo do ato.
3725	Certificado de Admissibilidade de Firma ou Denominação	A admissibilidade das firmas e denominações é comprovada através de certificado emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas a pedido dos interessados. O certificado de admissibilidade de firma ou denominação constitui mera presunção de exclusividade.
3749	Inscrição	Forma de lavrar um assento, que consiste no registo originário de um facto.
3780	Registo	Atividade administrativa destinada a dar publicidade a certos atos ou direitos.
3936	Sociedade em Comandita	Tipo de sociedade comercial que se caracteriza pela responsabilidade limitada dos sócios comanditários, pela responsabilidade solidária e ilimitada dos sócios comanditados. Podem existir Sociedades em Comandita Simples (em que não há representação do capital por ações) ou Sociedades em Comandita por Ações (em que só as participações dos sócios comanditários são representadas por ações).

X. CLASSIFICAÇÕES

Não aplicável.

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Extensão</i>
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4492	DMET	Documento Metodológico
4578	UO	Unidade Orgânica
4583	DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
6319	SIEJ	Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
7323	IRN	Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.
11545	RNPC	Registo Nacional de Pessoas Coletivas
A atribuir	FCPC	Ficheiro Central de Pessoas Coletivas
5778	SQL	Structured Query Language
5742	Web	World Wide Web

XII. BIBLIOGRAFIA

Documento Metodológico das operações estatísticas (Dmet). Versão 2.0 setembro 2011.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Website do Instituto Nacional de Estatística: <https://www.ine.pt>

Website da Direção-Geral da Política da Justiça: <https://dgpj.justica.gov.pt>

Website do Instituto dos Registos e Notariado: <https://www.irn.mj.pt/IRN/sections/inicio/>